



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.  
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)

Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

---

## ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 20h20min; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como Primeira Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Em seguida, o Presidente disse “Está aberta a 17ª Sessão Extraordinária de 2021 desta Casa”. Reiniciando os trabalhos, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual indagou se havia necessidade da leitura do “**PROJETO LEGISLATIVO DE LEI MUNICIPAL Nº. 010/2021**, de 19 de abril de 2021, de autoria da nobre Vereadora **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, que “**Dispõe sobre a Declaração de Patrimônio CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIARA, SÃO PAULO**”. Dispensada a leitura, e sendo o parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável, o Presidente colocou o projeto em segunda discussão, como não houve quem quisesse discutir, o Presidente colocou o projeto em segunda votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Prosseguindo, o Presidente indagou se havia necessidade da leitura do “**PROJETO LEGISLATIVO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2021, de 19 de abril de 2.021**”, de autoria da Vereadora **NELI DA COSTA SILVA BARROS**, que “**Dispõe sobre denominação de Travessa na Vila Padre Antonio Dragone no Município de Guapiara, que especifica**”. Dispensada a leitura, e sendo o parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável, o Presidente colocou o projeto em primeira discussão, como não houve quem quisesse discutir, o Presidente colocou o projeto em segunda votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Seguindo, o Presidente indagou se havia necessidade da leitura do “**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008, DE 30 DE MARÇO DE 2021**”, de autoria do Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PARA A OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS AFASTADOS PELA LEI**